



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.467/2020**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 052/2020 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 052/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de recapeamento e pavimentação de ruas e avenidas, deste Município, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, tendo sido declarada vencedora a empresa **USINA DE ALFALTO UMUARAMA LTDA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de junho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 17/06/2020 DE Nº 1.881  
UMUARAMA, 17/06/2020  
*Paula Reis*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS